



# CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: \_\_\_\_\_

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

**Nº 28/2024**

**AUTOR: ELAINE ANTUNES.**

**ENTRADA: 15/10/2024.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 39 NO JARDIM SHANGRI-LÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Dia Entrada



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO A  
ATIVIDADE LEGISLATIVA

| Controle de Tramitação                    | Votos Favor | Votos Contra | Abst. | Apro-Vados | Rejei-Tados | Visto | (X) Projeto de Lei<br>( ) Requerimento<br>( ) Indicação<br>( ) Moção<br>( ) Emenda à LOM<br>( ) Projeto de Resolução<br>( ) Parecer<br>( ) Outros _____ | Número<br><b>28/2024</b> |
|---|-------------|--------------|-------|------------|-------------|-------|---|--------------------------|
| 1ª Discussão ( )<br>Única..... ( )<br>/ / |             |              |       |            |             |       |   |                          |
| 2ª Discussão ( )<br>/ /                   |             |              |       |            |             |       |   |                          |
| Redação Final<br>/ /                      |             |              |       |            |             |       |   |                          |
| Conces. de Vista<br>/ /                   |             |              |       |            |             |       |   |                          |
| Outros<br>/ /                             |             |              |       |            |             |       |   |                          |
| <b>Autor(es): Ver. Elaine Antunes</b>     |             |              |       |            |             |       |   |                          |
| PROTOCOLO:<br>Recebi em: 15/10/2024       |             |              |       |            |             |       |   |                          |
| _____                                     |             |              |       |            |             |       |   |                          |
| Secretário                                |             |              |       |            |             |       |   |                          |

## DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 39 NO JARDIM SHANGRI-LÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria da Vereadora Elaine Antunes, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - A Rua 39 no Jardim Shangri-lá, passa a ser nominada oficialmente de "Rua Everton Vieira Horn", (39).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ELAINE ANTUNES DE FRANCA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Elaine Antunes**  
Vereadora

## JUSTIFICATIVA

### EVENTON VIEIRA HORN

\*29/05/1987      +03/07/2021

*Everton Vieira Horn nasceu na cidade de Tangará da Serra, no estado de Mato Grosso, no ano de 1987. Filho de Jorge Luiz Horn e Cecília Vieira Leite Horn, neto de Leôncio Vieira Leite (in memoriam) e Maria Aparecida Leite.*

*Everton deixou sua família muito cedo.*

*No bairro onde residia desde quando nasceu, tinha um grande ciclo de amizades onde já se destacava com líder, organizava campeonatos de PIPA em um campinho de futebol que existia em frente a sua casa.*

*Everton assim que construiu uma quadra de vôlei no bairro ele foi uns dos primeiros a correr atrás para organizar campeonato era conhecido por todos do bairro, incentivava seus pais, e pais de seus amigos a jogarem voleibol, onde coletava pequenas doações para comprar redes e bolas para que os moradores do bairro pudessem se interagir.*

*Everton Horn estudou em escolas públicas onde fez seu Ensino Fundamental nas Escolas Emanuel Pinheiro e Manuel Marinheiro, e fez o Ensino Médio na Escola 13 de Maio.*

*Na adolescência conheceu o ciclismo e nasceu uma grande paixão pelo esporte, reunia amigos e vizinhos e os finais de semana eram sempre voltados ao esporte, proporcionando lazer e qualidade de vida a todos.*

*Everton Horn, pai de quatro (4) filhos todos nascidos em Tangará da Serra no Jardim Shangri-Lá. Seguindo os passos de seu pai escolheu a profissão de motorista autônomo, onde sempre se disponibilizou a ajudar a pessoas de seu convívio dando caronas e fazendo mudanças.*

*No início da pandemia da COVID 19, quando ainda não havia vacina e a doença era uma grande incógnita arte mesmo para os médicos, foi infectado pelo vírus e apesar de todos os esforços da família e da medicina, faleceu no dia treze de julho de dois mil e vinte e um (13/07/2021), deixando seus familiares, filhos sendo um com 40 dias de nascido, e amigos.*

*Houve uma grande comoção no bairro, muita tristeza e incredulidade por parte de todos, familiares, amigos e pessoas que o conhecia.*

*Diante o exposto, nada mais justo que homenagear essa pessoa que era tão apaixonado pelo bairro onde residia e sempre estava pronto ajudar, e principalmente por seus moradores, o que será um gesto de muita sensibilidade e de gratidão pela família que ainda reside no bairro.*

Ressaltamos ainda, que não consta na lista de nomeação de ruas no site da Prefeitura Municipal, a Rua 39 no Bairro Jardim Shangri-lá, além de entrarmos em contato com o Sr. Anísio, responsável pelo setor, e nos foi dado o aval para a denominação da referida Avenida.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei. **Em Regime de Tramitação Normal.**

Anexamos ainda a esse Projeto os seguintes documentos:

- Certidão de óbito;
- Ofício 05/CMGPEA/2024 para o Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;
- Parecer 09/2024 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ELAINE ANTUNES DE FRANCA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Elaine Antunes  
Vereadora**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME:  
**EVERTON VIEIRA HORN**  
CPF

011.851.201-30

MATRÍCULA:

064576 01 55 2021 4 00026 040 0010001 04

SEXO Masculino COR Branca DATA NASCIMENTO 29/05/1987 ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro, com 34 anos

NATURALIDADE Tangará da Serra - MT DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 1563505-8 ELEITOR 028071341848

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Jorge Luis Horn e Ceclia Vieira Leite Horn  
Rua Deputado Hitler Sansão, nº 1088-S, Jardim Shangrilá, nesta cidade de Tangará da Serra/MT.

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Três de julho de dois mil e vinte e um, às 22 horas e 00 minutos. DIA 03 MÊS 07 ANO 2021

LOCAL FALECIMENTO  
Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito, nesta cidade de Tangará da Serra/MT.

CAUSA DA MORTE  
CHOQUE SEPTICO, COVID 19.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO  
Cemitério Municipal Jardim da Paz, nesta cidade de Tangará da Serra/MT. DECLARANTE Jorge Luis Horn

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. Thiago Lima Marinho, CRM 17594-DF.

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCER  
Apresentou Escritura Pública Declaratória de União Estável lavrada aos 24/05/2018, na folha 149, livro 54-N, destas notas e certidão de nascimento sob nº 4364, folha 292, livro 4-A, destas notas. Conforme informações do declarante, o falecido deixa 4 filhos menores, deixa bens a inventariar e não deixa testamento. Registro de óbito lavrado em 06 de julho de 2021. DO de nº 31920048-5.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| TIPO DOCUMENTO           | NÚMERO             | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA VALIDADE |
|--------------------------|--------------------|----------------|-----------------|---------------|
| RG                       | 1563505-8          | 23/11/2001     | SSP/MT          | ***           |
| PIS/NIS                  | ***                | ***            | ***             | ***           |
| Passaporte               | ***                | ***            | ***             | ***           |
| Cartão Nacional de Saude | 705 4064 3813 0194 | ***            | ***             | ***           |

| TIPO DOCUMENTO    | NÚMERO       | ZONA/SEÇÃO | MUNICÍPIO        | UF |
|-------------------|--------------|------------|------------------|----|
| Título de Eleitor | 028071341848 | 019/0202   | Tangará da Serra | MT |

|                 |           |                 |     |
|-----------------|-----------|-----------------|-----|
| CEP Residencial | 78300-000 | Grupo Sanguíneo | *** |
|-----------------|-----------|-----------------|-----|

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório 2º Ofício  
Rua Antônio José da Silva, Nº 255 W, Centro.  
CEP: 78 300-000 - Telefone: (65) 3326-1017  
Mauro Pereira da Silva - Tabelião e Oficial de Registro  
Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso  
E-mail: 2oficiotangara.registrocivil@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e Registro  
Código do Cartório: 176 / Cod. Ato(s): 528  
BPF 14299 GRATUITO  
Consulta: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>



O referido é verdade. Dou fé.  
Tangará da Serra - MT, 06 de julho de 2021.

*Thaína de Oliveira Melo*  
Thaína de Oliveira Melo  
Escrivente Autorizada

ARPENBRASIL AA 019563323 BRP



GABINETE DA PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

OFÍCIO Nº 05/CMGPEA/2024

Tangará da Serra, 01 de março de 2024.

Ao Exmo. Sr.  
Prof. Drº. Carlos Edinei de Oliveira  
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres  
Instituto Histórico de Tangará da Serra  
Tangará da Serra-MT

**Assunto: Solicita Parecer.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Senhoria através do presente, requerer deste Instituto, parecer com relação ao histórico do Pioneiro **EVERTON VIEIRA HORN**, para que possa **NOMINAR** a Rua 39 no Bairro Jardim Shangri-Lá, a fim de homenageá-lo pelos 34 anos resididos, pelos bons préstimos e pelo reconhecimento adquirido no referido bairro e na sociedade Tangaraense.

Conforme histórico relatado pela família (em anexo), o Senhor Everton Vieira Horn, filho de Tangará da Serra, teve sua vida marcada por ajudar do bairro onde residiu. Everton Vieira Horn, desde criança era amante e incentivava os moradores do bairro a praticar esportes, e quando adulto se tornou motorista autônomo e ajudava as pessoas com caronas e fazendo mudanças no Jardim Shangri-Lá onde residiu por anos.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria o parecer para que nosso Gabinete possa homenagear esse Pioneiro que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Em anexo segue cópia:

- Certidão de Óbito;
- Histórico;

Ressaltamos ainda, que conforme contato via telefone com o servidor da Secretaria de Coordenação e Planejamento, a referida rua ainda não foi nominada.

Sem mais, reitero meus cumprimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELAINE ANTUNES DE FRANCA:707062981  
87

Assinado de forma digital  
por ELAINE ANTUNES DE  
FRANCA:70706298187  
Dados: 2024.04.11 08:39:09  
-03'00'

**ELAINE ANTUNES  
PRESIDENTE**

**INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT**



**PARECER 009/2024**

**ASSUNTO:** Resposta ao OFÍCIO Nº 05/CMGPEA –  
Vereadora Elaine Antunes

Ao observar a trajetória histórica do senhor **EVERTON VIEIRA HORN** e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra delibero favorável ao nome de **EVERTON VIEIRA HORN** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Nasceu em Tangará da Serra em 1987;
- Era um líder e organizador de várias atividades esportivas no bairro em que morava e na cidade de Tangará da Serra;
- Trabalhava como motorista autônomo.

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **EVERTON VIEIRA HORN** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 08 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA  
Data: 08/04/2024 14:58:35-0300  
Verifique em <https://validar.jr.gov.br>

**Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres**